



#### **HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE**

O Hospital Central do Algarve é há mais de 20 anos um projeto continuamente adiado.

Reconhecendo-se a importância deste projeto estruturante para toda a região, o que aliás está em consonância com o assumido pelos vários governos não se compreende por que ainda não avançou.

Pretende-se com este equipamento dotar o algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracão turística.

Estando em causa a prestação de cuidados de saúde a uma vasta população, que no verão triplica, o Hospital Central do Algarve já devia ser uma realidade.

Em 2005 respondendo a uma pergunta formulada pelo Deputado José Soeiro na AR sobre a construção do Hospital Central do Algarve, o Governo informou que « O Ministério da Saúde já comunicou que serão cumpridas as promessas eleitorais ».

O projeto percorre os governos do PSD e PS, e a 3 de maio de 2008 o governo PS anuncia o lançamento da obra para 2009, e a sua conclusão durante o ano de 2012. O pleno funcionamento estava reservado para 2013. Contudo, nada foi feito e ao contrário do que se perspetivava a obra não avançou.

Em 2011, o governo PSD/CDS-PP voltava a afirmar o Hospital Central do Algarve como uma prioridade nacional, ao mesmo tempo que lhe negava o financiamento, sem nunca resolver esta contradição.

Em maio de 2013, era criado do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), o que decorria apenas da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e do Hospital de Faro, sem que daí viesse a resultar qualquer melhoria da prestação de cuidados de saúde à população.

Em 2016, sob o governo PS, a construção do novo Hospital do Algarve não conhece quaisquer avanços, e deixa de ser uma obra prioritária. O governo limita-se a remeter o projeto para a legislatura seguinte.

A 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou o projeto de resolução nº 1638/XII/3ª – Pela célere construção do Hospital Central do Algarve, da autoria do PCP que daria origem à Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018 - Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia. O governo por seu lado, nada fez, ignorando assim a resolução da Assembleia da República.

A 26 de novembro de 2021, a Assembleia da República aprovou o Projeto de Resolução nº 1515/XIV/3ª., da autoria do PCP que deu origem à Resolução da Assembleia da República nº 371/2021 de 28.12.2021.

O PCP e a CDU têm acompanhado com muita preocupação a ausência ou insuficiência de

respostas na prestação de cuidados de saúde na região do Algarve.

Os contactos com a população e profissionais de saúde, e as incontáveis visitas que temos promovido com o objetivo de conhecer em detalhe as condições em que são prestados cuidados

de saúde não deixam margem para dúvidas quanto à sua necessidade, tendo o PCP e a CDU intervindo sempre na procura de soluções.

Ainda recentemente, foi proposto no âmbito do Orçamento do Estado para este ano, a

transferência de verbas para a revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do Novo Hospital Central do Algarve.

Tal proposta viria a ser rejeitada.

Se o Plano de Recuperação e Resiliência, que tem servido de propaganda ao governo, se destina

a implementar um conjunto de reformas e de investimentos, verificamos que o Novo Hospital

Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de

Saúde (SNS).

Defendemos o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que

os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia.

A construção e gestão do Hospital Central do Algarve, num modelo integralmente público e

provido dos profissionais necessários incorpora este entendimento.

Nestes termos os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26

de setembro de 2022 delibere:

Exigir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº. 371/2021 de 28.12.2021 que

recomendou ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a Construção do Hospital Central do Algarve, garantindo um modelo integralmente público para a sua construção e

gestão.

Enviar esta deliberação para: Presidência da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da

República, Governo e Comunicação social.

Lagos, 26 de setembro de 2022

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)

Anexo: 2 documentos.

Requerimento N° /X (5.04.2005)

**Assunto:** Encerramento do bloco operatório do Hospital de Lagos, construção do Hospital Central de Faro e condições de precariedade dos trabalhadores da saúde no Algarve

Apresentado por: Deputado José Soeiro (PCP)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

São conhecidos os enormes estrangulamentos existentes ao nível dos cuidados hospitalares no distrito de Faro sendo frequente a necessidade de recorrer a serviços hospitalares externos ao mesmo.

O bloco operatório do Hospital de Lagos constituía um importante recurso para muitos utentes que, de todo o Algarve, eram para ali encaminhados como forma de diminuir as listas de espera e aliviar a sobrecarga que afecta o Hospital Distrital de Faro, cujos serviços não têm capacidade para responder em tempo útil aos utentes que a ele recorrem.

Segundo informações veiculadas publicamente terá sido tomada recentemente a decisão de encerrar o bloco operatório do Hospital de Lagos o que vem agravar ainda mais a já precária situação existente.

A construção de um novo hospital de tipo central constitui uma velha aspiração das forças vivas da região, a necessidade da sua construção é reconhecida pela generalidade dos partidos políticos com intervenção na Região e a sua construção constituiu uma importante promessa eleitoral na recente campanha eleitoral para a Assembleia da República.

Ao nível dos profissionais de saúde a precariedade tem vindo a aumentar em todas as instituições de saúde do Algarve, com destaque para o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, SA e para o Hospital Distrital de Faro, o que em nada contribui para a sua motivação ou para a melhoria da qualidade dos ser viços prestados à população.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 156° da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5° do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministro da Saúde que me informe o seguinte:

- Se confirma o encerramento em definitivo do bloco operatório do Hospital de Lagos e em caso afirmativo se não era mais razoável e consentâneo com a realidade a tomada das medidas adequadas e necessárias à melhoria do seu funcionamento.
- 2. O número de actos cirúrgicos efectuados nos anos de 2003 e 2004 no referido bloco operatório.

- 3. Se sim ou não o governo pensa avançar com a construção do novo Hospital Central do Algarve e se sim quando pensa iniciar as respectivas obras e qual a modalidade de exploração que prevê para o mesmo.
- 4. O que pensa o governo fazer em relação à precariedade em que se encontram os profissionais de saúde na Região.

O Deputado

(José Soeiro)



# Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

A Becretária-Geral

Oficio nº 1375/**MAP** = 08 JUNHO 05

Exma, Senhora Secretaria-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sa Carvalho

S/referência

\$/eвнинівасав de

N/referència

Dätë

Registo N.º 1294

07-06-2009

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 51/X/1º DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ Assunte: SOBIRO (PCP)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar a V. Ex.ª, copia do oficio n.º 4425 de 06 de Junho de 2005, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde, relativamente ao assunto mencionado em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Direcçõe de Serviços de Anoio Térnico e de Secretariado Entrada N

Palacin de S. Bento = 1249:008 Lisbon - PORTUGAL \* Telef. + 351 11 191 05 00 Par + 351 21 392 05 15



# MINISTÈRIO DA SAÚDE

gabinete do ministro dor assuntos parlamentares

Entrada Nº 1294 ---

Exma. Senhora

Dr. Maria José Ribeiro

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Aug referéncia

виа евтипісафав

Nossa referencia

ASSUNTO: Requerimento Nº 51/X/1" = AC de 5 de Abril de 2005 do Senhor Deputado Jesé Seeire (PCP)

 Encerramento do Bloco Operatório do Hospital de Lagos, construção do Hospital Central de Faro e condições de precariedade dos trabalhadores da saúde no Algarve.

No sentido de habilitar o Senhor Deputado José Soeiro (PCP) com as informações solicitadas, ao abrigo de requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Ex.º que a Região de Saúde do Algarve possui, o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (integra o Hospital do Barlavento e o Hospital de Lagos) e o Hospital Distrital de Faro, respondendo a uma população de cerca de 400000 habitantes.

A Inspecção-geral de Saúde procedeu ao encerramento do Bloco Operatório do Hospital de Lagos em 2004, como medida cautelar e de apuramento dos factos que levaram ao falecimento de dois doentes no Bloco.

A Inspecção-geral de Saúde deixou à Administração Regional de Saúde e Conselho de Administração do Hospital de Lagos a decisão da sua eventual reabertura, desde que, salvaguardadas as condições de higiene/sanitárias para o normal e adequado funcionamento do Bloco Operatório.

O Ministério da Saúde entende que mais do que números, toma-se fundamental apostar na qualidade do serviço disponibilizado aos utentes.

Actividade Cirúrgica Programada		Actividade Cirorgica Recuperação Listas de Esper	
2009	2004	2003	2004
950	317*	261	69*

<sup>\*</sup> Bloco encerrado em 1 de Abril de 2004



### MINISTÉRIO DA SAUDE

SABINETE DO MINISTRO

Relativamente à construção do novo Hospital Central do Algarve, o Ministério da Saúde já comunicou que serão cumpridas as promessas eleitorais.

Quanto aos recursos humanos, torne-se necessário a criação de um verdadeiro plano estrategico que tenha em atenção o balanço social do sector e as previsíveis necessidades de profissionais da saúde, em termos de curto, médio e longo prazo:

No ano de 2002 feram autorizadas quotas de descongelamento para as Carreiras Tácnicas e de Pessoal Auxiliar, tendo vindo a decerrer concursos internos e transferências que têm permitido afectação de recursos. Presentemente, decorrem ainda os procedimentos necessários de modo a tornar os contratos resolutivos, ao abrigo da actual legislação

Com os melhores cumprimentes

A Chefe de Gabinete

Teresa Oleiro

Venatu Olicus :



# Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/3.º Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve

#### Exposição de motivos

O Hospital Central do Algarve é há mais de 20 anos um projeto continuamente adiado.

Reconhecendo-se a importância deste projeto estruturante para toda a região, o que aliás está em consonância com o assumido pelos vários governos não se compreende por que ainda não avançou.

Pretende-se com este equipamento dotar o algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracão turística.

Estando em causa a prestação de cuidados de saúde a uma vasta população, que no verão triplica, o Hospital Central do Algarve já devia ser uma realidade.

No sítio da ARS Algarve /Administração Regional de Saúde do Algarve consta inclusive uma extensa cronologia que revela todo o andamento do processo, desde que em 2002 foi constituído o primeiro grupo de trabalho para o lançamento da nova unidade hospitalar no Algarve.

A partir daqui o projeto percorre os governos do PSD e PS, e a 3 de maio de 2008 o governo PS anuncia o lançamento da obra para 2009, e a sua conclusão durante o ano de 2012. O pleno funcionamento estava reservado para 2013. Contudo, nada foi feito e ao contrário do que se perspetivava a obra não avançou.

Em 2011, o governo PSD/CDS-PP voltava a afirmar o Hospital Central do Algarve como uma prioridade nacional, ao mesmo tempo que lhe negava o financiamento, sem nunca resolver esta contradição.

Em maio de 2013, era criado do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), o que decorria apenas da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e do Hospital de Faro, sem que daí viesse a resultar qualquer melhoria da prestação de cuidados de saúde à população.



Em 2016, sob o governo PS, a construção do novo Hospital do Algarve não conhece quaisquer avanços, e deixa de ser uma obra prioritária. O governo limita-se a remeter o projeto para a legislatura seguinte.

A 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou o projeto de resolução nº 1638/XII/3º — Pela célere construção do Hospital Central do Algarve, da autoria do PCP que daria origem à Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018 - Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia. O governo por seu lado, nada fez, ignorando assim a resolução da Assembleia da República.

O PCP tem acompanhado com muita preocupação a ausência ou insuficiência de respostas na prestação de cuidados de saúde na região do Algarve.

Os contactos com a população e profissionais de saúde, e as incontáveis visitas que temos promovido com o objetivo de conhecer em detalhe as condições em que são prestados cuidados de saúde não deixam margem para dúvidas quanto à sua necessidade, tendo o PCP intervindo sempre na procura de soluções.

Ainda recentemente, propusemos no âmbito do Orçamento do Estado para este ano a transferência de verbas para a revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do Novo Hospital Central do Algarve. Tal proposta viria a ser rejeitada.

Se o Plano de Recuperação e Resiliência, que tem servido de propaganda ao governo, se destina a implementar um conjunto de reformas e de investimentos, verificamos que o Novo Hospital Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O PCP defende o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia.

A construção e gestão do Hospital Central do Algarve, num modelo integralmente público e provido dos profissionais necessários incorpora este entendimento.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

#### Resolução



A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve defender a urgente construção do Hospital Central do Algarve e recomendar ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para que esse processo se inicie com brevidade, garantindo o modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Assembleia da República,

Os Deputados,

JOÃO DIAS; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; DUARTE ALVES; ALMA RIVERA; ANA MESQUITA; BRUNO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA; DIANA FERREIRA

Page 1 of 1 DetalheIniciativa

#### Projeto de Resolução 1515/XIV/3

Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve [formato DOC] [formato PDF]

#### Autoria

João Dias (PCP), Paula Santos (PCP), João Oliveira (PCP), António Filipe (PCP), Duarte Alves (PCP), Alma Rivera (PCP), Ana Mesquita (PCP), Bruno Dias (PCP), Jerónimo de Sousa (PCP), Diana Ferreira (PCP)

2021-11-16 | Publicação

[DAR II série A n.º 38, 2021.11.16, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 13-15)]

2021-11-16 | Entrada

2021-11-16 | Admissão

2021-11-16 | Baixa comissão para discussão

Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s) Informação da 9.ª CS

2021-11-17 | Anúncio

2021-11-19 | Votação na generalidade [DAR | série n.º 26, 2021.11.20, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 50-50)]

Votação em 2021-11-19 na Reunião Plenária n.º 26 Aprovado

Contra:/L

Abstenção: CDS-PP

A Favor: PS, PSD, BE, PCP, PAN, PEV, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)

2021-11-19 | Baixa comissão especialidade

Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s)

Texto Final da 9.ª CS

2021-11-26 | Votação final global

[DAR I série n.º 29, 2021.11.27, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 48-48)] Votação em 2021-11-26 na Reunião Plenária n.º 29, Texto Final apresentado pela Comissão de Saúde relativo ao

Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/2.ª (PCP) Aprovado

Contra://.

Abstenção:PSD, CDS-PP

A Favor. PS, BE, PCP, PAN, PEV, CH, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)

2021-12-02 | Envio à Comissão para fixação da Redação final

Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s)

Redação Final da 9.ª CS

2021-12-09 | Resolução (Publicação DAR)

Resolução Título: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do

Hospital Central do Algarve

Versão: 1

[DAR II série A n.º 53, 2021.12.09, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 50-51)]

2021-12-09 | Envio INCM

2021-12-28 | Resolução da AR (Publicação DR)

Resolução da Assembleia da República Título: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve [DR I série n.º 250/2021 2021.12.28]

# **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

## Resolução da Assembleia da República n.º 371/2021

Sumário: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve.

#### Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve, garantindo um modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Aprovada em 26 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

114806455